



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Dispensa nº. 20022017/002-DL

Contratado: Elizeu Camargo Leme

Interessado: Município de Itaituba/ Secretaria Municipal de Assistência Social

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de Aguiar

Assunto: Prorrogação de prazo ao contrato nº 151/2017

Objeto: locação de imóvel onde funciona a Instituição de Acolhimento Provisório para crianças e adolescentes.

Em análise:

Justificativa para a prorrogação do prazo contratual;

Vigência: 02/05/2019 a 02/03/2020.

Constam no processo:

Solicitação da Secretaria de Assistência Social;

Justificativa - Necessidade em manter a locação do imóvel;

Termo de aceite do proprietário aceitando a prorrogação do prazo contratual pelo mesmo valor do contrato original;

Parecer jurídico com opinião favorável ao aditamento.

Conclusão:

A prorrogação do prazo de vigência do contrato obedece a L.C. Diante da justificativa da necessidade apresentada pela Secretaria e parecer jurídico com os preceitos legais relativos à questão, nos manifestamos de forma favorável ao termo aditivo de prorrogação de vigência contratual.

Itaituba, 02 de maio de 2019.

  
Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017